



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

SAÚDE DO TRABALHADOR E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: CRISE DO CAPITAL E DEGRADAÇÃO DA VIDA HUMANA

DANIELA TREVISAN MONTEIRO ¹
JUSSARA MARIA ROSA MENDES ²
DOLORES SANCHES WÜNSCH ²

RESUMO

Este estudo buscou evidenciar o contexto e as determinações que envolvem o processo de saúde-doença e trabalho. Trata-se de um estudo qualitativo, realizado através de grupo nominal com especialistas na área. Os resultados evidenciaram que os trabalhadores sofrem o peso da precariedade contratual, dos salários inferiores, da insegurança do emprego, podendo apresentar, em decorrência disso, aumento de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Conclui-se que a atual crise do Capital e suas formas de precarização do trabalho resultam na degradação da vida humana no trabalho, violando a dignidade e a saúde do trabalhador.

Palavras- chave: Precarização do trabalho; Saúde do trabalhador; Desigualdade Social.

1 Profissional de outras áreas. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

ABSTRACT

This study sought to highlight the context and the determinations that involve the health-disease and work process. This is a qualitative study, carried out through a nominal group with specialists in the area. The results showed that workers suffer the weight of contractual precariousness, lower wages, job insecurity, and as a result, there may be an increase in accidents and work-related illnesses. It is concluded that the current crisis of Capital and its forms of precariousness of work result in the degradation of human life at work, violating the dignity and health of the worker.

Keywords: Precariousness of work; Worker's health; Social inequality.

1. INTRODUÇÃO

No século XXI, o fenômeno da precarização do trabalho se aprofunda, ampliando a instabilidade da classe trabalhadora. São milhares de trabalhadores e trabalhadoras vivenciando situações de desemprego e/ou relações e condições de trabalho em condições precárias. Com a redução de empregos, aqueles que se mantêm empregados testemunham a perda dos seus direitos sociais e das conquistas históricas, consequências da lógica destrutiva capitalista que, além de expulsar milhões do mundo produtivo, produz modalidades de trabalho informal,

intermitente e precarizado (ANTUNES, 2018). Segundo dados do IBGE, em 2020 havia cerca de 13,5 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país, maior taxa desde o ano de 2012 (IBGE, 2020).

A Lei nº 13.467, de 2017³, consolidada no governo Temer, refere-se ao maior conjunto de modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com significativa desregulamentação dos direitos dos trabalhadores. E, diferente do anunciado à época, não resultou na diminuição consistente do desemprego ou da informalidade do trabalho. Une-se a este desmonte de direitos a PEC 95, que limitou o crescimento das despesas públicas por 20 anos, impactando nas políticas de proteção a todos os cidadãos. Soma-se, ainda, a nociva reforma da previdência, retirando proteções não apenas aos trabalhadores que estão ingressando no mercado de trabalho, mas também àqueles já inseridos nele (ARAÚJO, 2020).

Os problemas que se apresentam, no contexto atual, podem ser pontuados como: intensificação do ritmo de trabalho; exigências abusivas de qualidade; conjugação dessas exigências com metas visando à quantidade; imposição de um sistema de multirefator; extensão abusiva da jornada de trabalho, por vezes, acompanhada de horas extras impostas e não pagas. Tais situações são, geralmente, acompanhadas de redução do poder dos sindicatos, ocasionando um enfraquecimento do seu papel na proteção da saúde através de melhorias nas condições de trabalho (LIMA, 2011).

Não bastasse o desmonte das políticas de proteção ao trabalhador, o avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs), inseriu no mundo do trabalhador o trabalho on-line, digital e informacional. O capital engloba esse novo maquinário que produz a exploração intensificada do labor, num misto de instabilidade e insegurança, sem os direitos assegurados (ANTUNES, 2018). Com a individualização das relações jurídicas de trabalho e descoletivização da relação laboral, há uma informacionalização do trabalho capitalista. Através do trabalho flexível ou trabalho em rede, desterritorializa-se o local das operações laborais e colapsa a jornada de trabalho e a forma-salário, com o tempo de vida e tempo de

3LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

trabalho fundindo-se com impactos negativos na subjetividade/sociabilidade e individualidade do trabalhador (ALVES, 2018). Tais relações flexíveis do trabalho instauram a nova condição salarial e inserem novas determinações no processo de precarização do homem que trabalha (ALVES, 2011).

Têm-se, então, a eliminação de milhões de postos de trabalho e, conseqüente, precarização das relações laborais, subtraindo-se os direitos garantidos aos trabalhadores, e até mesmo os direitos humanos. As condições de trabalho se deterioraram e resultaram em insegurança, desigualdade na remuneração e diminuição da liberdade do trabalhador na relação laboral, violando a dignidade no mundo do trabalho (Santana, 2016). Entre os variados “processos críticos destrutivos” nos processos de trabalho, pode-se ressaltar:

o aumento de jornada; os vários mecanismos de intensificação do trabalho (aumento de ritmo, a multifuncionalidade, o aumento das formas de salário por peça-produtividade, a implantação de metas, o trabalho em domicílio, entre outros); as várias formas de precarização (terceirização, trabalho temporário, parcial etc.); as novas formas de coerção (violência-assédio); os atuais mecanismos de controle e consentimento (a captura da subjetividade, o autocontrole pela equipe-célula produtiva) (VIAPIANA; GOMES; ALBUQUERQUE, 2018).

Desta forma, múltiplas são as manifestações desses processos de trabalho sobre a saúde dos(as) trabalhadores(as), ou seja, desencadeiam agravos sobre a saúde, sendo sua determinação contextualizada nas formas de como o trabalho, se configura e se metamorfoseia na sociedade capitalista. Para Le Guillant (2006) os processos de adoecimento no trabalho devem ser compreendidos integralmente, pois a saúde não é relacionada apenas a fatores biológicos ou psíquicos individuais, sendo, igualmente, mediada e contextualizada pelas práticas sociais presentes na organização do trabalho. Além disso, o trabalhador deve ser concebido a partir das relações sociais nas quais ele está inserido. Porém “a “captura” da subjetividade é a “captura” da intersubjetividade, das relações sociais constitutivas do ser genérico do homem” (ALVES, 2011, p. 18). O que explica o movimento feito pelo capital, que dissolve os coletivos e reconstitui-os como novos coletivos/equipes colaborativas com as idéias da empresa (ALVES, 2011).

Este artigo, busca evidenciar o contexto e as determinações que envolvem o

processo de saúde-doença e trabalho. É parte de um estudo que integra uma pesquisa intitulada *Precarização do trabalho, desigualdades sociais e saúde do trabalhador no contexto sócio-político e econômico do Brasil e da Espanha após 2008*, que possui como objetivo principal: analisar as repercussões sobre a saúde do trabalhador advindas do contexto sócio-político e econômico do Brasil e da Espanha após 2008, a fim de evidenciar o processo de precarização do trabalho e formas de desigualdades sociais no cenário contemporâneo. A discussão temática realizada neste artigo foi orientada pelo objetivo geral do estudo contemplado na pesquisa. Além disso, atende também os objetivos específicos, os quais são: Identificar as transformações ocorridas no contexto sócio-político e econômico no período e como elas repercutem nos processos de precarização do trabalho e desigualdades sociais; Analisar quais os desdobramentos da reforma trabalhista na situação da ocupação laboral e os principais segmentos de trabalhadores atingidos; Verificar quais os principais agravos que acometem à saúde dos trabalhadores e suas implicações nas condições de vida e de proteção social, a partir das transformações no contexto do trabalho.

Neste artigo, serão expostos e problematizados os resultados do estudo, que teve como procedimento metodológico a realização de um grupo nominal com especialistas que abordaram questões relativas ao Contexto Sociopolítico e Econômico no Brasil e no contexto do capitalismo globalizado, atuais formas de precarização, precariedade do trabalho, bem como a Reforma trabalhista no Brasil, e apontando os impactos desse contexto na saúde do Trabalhador e da trabalhadora.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo de cunho qualitativo, constituído por uma Pesquisa de Campo, no território brasileiro, através de grupo nominal com especialistas no tema de pesquisa. O grupo nominal é um grupo focal em que se pré-definem os participantes, considerando seu grau de conhecimento conceitual e ou inserção com a temática da pesquisa a fim de promover um esclarecimento maior sobre o tema

com informantes-chaves para produção de consenso mínimo (ONOCKO-CAMPOS, 2010).

Participaram desta fase do estudo pesquisadores brasileiros com reconhecido saber sobre a temática e dirigentes sindicais que atuam em organizações dos trabalhadores no Rio Grande do Sul. Foram convidados pesquisadores cuja produção intelectual é reconhecida no âmbito científico e academicamente referenciados e com interface com a equipe de pesquisa. Este estudo compreendeu, portanto, uma amostra não-probabilística do tipo intencional e por conveniência. Participaram da discussão cinco pesquisadores e dois dirigentes sindicais, totalizando sete especialistas participantes da pesquisa.

Considerando as condições decorrentes da Pandemia, esta atividade da pesquisa foi realizada remotamente através do *Mconf* (plataforma on-line) no dia 30 de julho de 2020, quinta-feira, das 14h às 17:30. A discussão temática foi orientada pelo objetivo do estudo: “Analisar as repercussões sobre a saúde do trabalhador advindas do contexto sócio-político e econômico do Brasil e da Espanha pós 2008 a fim de evidenciar o processo de precarização do trabalho e formas de desigualdades sociais no cenário contemporâneo”. Portanto, contemplou os seguintes eixos de discussão, cuja ênfase dada por cada especialista podia ser sobre todos os eixos ou de livre escolha, com o tempo de exposição de 20 min por participante:

(1) Contexto Sociopolítico e econômico: papel do Estado, governos e da sociedade.

(2) Precarização, precariedade do trabalho e Situação da ocupação laboral: trabalho formal, temporário, intermitente, desemprego, informalidade, terceirização, dentre outras formas de trabalho.

(3) Reforma trabalhista e impactos nos direitos sociais, no acesso às políticas públicas e proteção social

(4) Saúde do Trabalhador: principais agravos à saúde e segmentos econômicos atingidos

A análise do *corpus* empírico foi realizada através do método de Análise de Conteúdo. A investigação seguiu os procedimentos da ética em pesquisa, a partir da Plataforma Brasil. A pesquisa seguiu as resoluções que tratam dos aspectos éticos

em pesquisa no Brasil, sendo elas: Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que trata de diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem e a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do mesmo Conselho que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Foi utilizado termo de consentimento livre e esclarecido. Neste, consta a autorização para divulgação das falas e dos nomes dos participantes, sendo assinado por eles. Apesar da autorização, optou-se por manter sigilo dos nomes dos participantes. Assim, os participantes serão identificados com a letra P e o número correspondente da ordem da apresentação. A transcrição das falas foi enviada aos participantes para revisão e aprovação final. Os procedimentos descritos foram fundamentais para garantir a liberdade dos sujeitos em optar por sua participação de forma livre e consentida, assim como garantir a divulgação de seus nomes e falas.

Assim, a partir do exposto, para contemplar esta fase do estudo, algumas etapas fizeram parte do processo, conforme descritas, sucintamente, na Tabela 1.

Tabela 1 - Etapas do processo de construção e realização do grupo nominal

Etapa 1	Debate sobre a escolha dos participantes de acordo com as suas áreas de pesquisa/atuação, por toda equipe de pesquisadores.
Etapa 2	Debate sobre o formato do grupo nominal, sobre a questão orientadora para a discussão, e elaboração da carta convite aos participantes e demais procedimentos, sob responsabilidade do Grupo de trabalho (GT) do grupo nominal.
Etapa 3	Envio da carta Convite individual.
Etapa 4	Envio de mensagem coletiva de confirmação dos participantes, (com a relação dos confirmados e mini currículo de cada um) incluindo indicação de data de realização do Grupo e orientações gerais para a discussão.
Etapa 5	Envio de mensagem com a confirmação da data de realização do grupo nominal e envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.
Etapa	Realização do Grupo Nominal, na modalidade remota.

6	
Etapa 7	Transcrição do Grupo Nominal pelos membros da equipe.
Etapa 8	Envio transcrição textual para revisão individual de cada participante.
Etapa 9	Análise e categorização dos conteúdos do grupo nominal.

Fonte: Autores.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados que serão apresentados, neste artigo, são um recorte do escopo do estudo, para tal foram selecionadas duas categorias centrais, construídas conforme a exposição dos especialistas. São elas: Crise do Capital e Precarização do trabalho e degradação da vida humana no trabalho: violação da dignidade e saúde do trabalhador. Assim, essas categorias construídas a partir das falas dos especialistas participantes do estudo, emergem das problematizações feitas pelos mesmo no que tange, ao Contexto Sociopolítico e econômico, a Precarização, precariedade do trabalho e Reforma trabalhista e Saúde do Trabalhador.

1. Crise do capital e precarização do trabalho

O debate sobre a precarização do trabalho no contexto da crise do capital se insere na nova ordem de acumulação, ou seja, de uma crise de acumulação e dela decorre a ofensiva ainda mais radical do capital sobre o trabalho. Para o participante P1, "a crise do capitalismo global representa efetivamente a afirmação de uma profunda crise de lucratividade que caracteriza o movimento da acumulação do capital nos últimos cinquenta anos". Desta forma, P1 evidencia que desde meados

de 1970, o capital tem articulado uma resposta à crise estrutural de lucratividade utilizando como principal recurso contra tendencial, o aumento da taxa de exploração da força de trabalho, para ele esse fenômeno ocorre tanto nos países capitalistas centrais quanto nos países das periferias subordinadas como é o caso do Brasil. Significa, que o aumento da taxa de exploração, nos termos do participante, visa instaurar uma nova precariedade salarial representando, assim, novas formas de precarização do trabalho que alguns falam hoje da “uberização do trabalho”.

P1 destacou que a nova precariedade salarial nasceu no interior do movimento de respostas do capital à sua crise global sendo caracterizado pelo desenvolvimento de formas de acumulação flexível, que se impulsionou na metade da década de 1970 e assim sucessivamente presente por várias décadas até hoje, como pode ser sintetizado no Quadro 01, a partir da exposição de P1 no qual consta os principais marcos temporais da crise capitalista.

Quadro 01 – Principais marcos temporais da crise capitalista 1970 -2020

1973-1975	1980	1991 até 200	2008	2020
Recessão Capitalista	Transição para o capitalismo global,	Ascensão e queda do capitalismo global.	Big Crash financeiro e da nova grande recessão capitalista	Nova queda do capitalismo global

Fonte: Organizado pelas autoras a partir da exposição de P1

Nesse sentido, para ele, a crise do capitalismo global, nesta temporalidade histórica:

...está operando um salto qualitativo novo no movimento de precarização do trabalho nas suas várias dimensões - não apenas a degradação dos direitos sociais, direitos trabalhistas, direitos previdenciários, mas também um aprofundamento do metabolismo social da barbárie, o que significa um aumento historicamente inédito dos adoecimentos laborais tanto no plano do corpo como da mente (P1).

Segundo P1, o que existe hoje não é apenas a precarização salarial, mas “a precarização das condições de existência social do trabalho vivo”. Não apenas a degradação das condições de venda força de trabalho, mas a deterioração das condições de existências do trabalho vivo”. O participante, ao fazer a distinção entre trabalho vivo e força de trabalho, evidencia que o trabalho vivo é um atributo ontológico do homem que trabalha, não se reduzindo à sua força de trabalho. Para ele, a força de trabalho é a capacidade física e espiritual do trabalho vivo para produzir valor de uso que o modo de produção capitalista transformou em mercadoria. O movimento da alienação, que se aprofunda com o capitalismo global, significa reduzir o trabalho vivo à força de trabalho, isto é, reduzir o tempo de vida ao tempo de trabalho, entendendo trabalho como sendo o trabalho estranhado (trabalho salarial).

Desta forma, salienta ainda P1, que o capitalismo é um modo de produção da vida e modo de produção da morte, sendo que o processo da morte – não como evento, mas como processo de desefetivação humana – caracteriza o aprofundamento do estranhamento que está na base das formas de adoecimento laboral. Portanto, complementa que o processo saúde-doença tem um fundo radical – “radical” no sentido de vincular-se ao modo de produção da vida.

Por fim, destacou o participante que: “a crise do capital é estrutural e a sua crise de lucratividade, constitui-se numa resposta que atinge diretamente o mundo do trabalho”. Isto é, para P1, o aumento da taxa de exploração da força de trabalho que representam o desmonte dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários com impactos no processo civilizatório, ou seja, a afirmação da barbárie social: “Vivemos no século XXI o colapso dos direitos, da política, da cultura, das relações sociais, enfim, da própria civilização do capital. A crise capitalista não é só crise capitalista, mas crise de civilização” (P1).

Assim, a exploração do trabalho decorre como estratégia de acentuar a acumulação do capital, na qual predominam a informalidade e a precarização. Em tal situação, destaca-se a terceirização como meio de desregulamentação, muito presente no mundo empresarial (CAMPOS, 2017).

2. Degradação da vida humana no trabalho: violação da dignidade e saúde do trabalhador

Como supracitado, os trabalhadores sofrem o peso da precariedade contratual, dos salários inferiores, da insegurança do emprego e da redução da proteção sindical, podendo apresentar, em decorrência disso, um aumento de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho. Logo, o desgaste físico e/ou psíquico dos trabalhadores é a contrapartida dos ganhos importantes em produtividade e qualidade obtidos pelas empresas modernas (LIMA, 2011). Nesse contexto, P1 trouxe, durante sua fala, como tema central, a degradação da vida humana, ressaltando a dimensão das relações sociais de produção e reprodução da vida social, o capital como sistema de controle do metabolismo social e a barbárie social. A centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo ocasiona graves consequências aos trabalhadores através da manutenção de taxas elevadas de desemprego, insegurança e instabilidade nos empregos, crescimento do trabalho informal e precário, redução de salários, precarização das relações de trabalho, terceirizações e contratos por prazos determinados. Isto resulta na ampliação de situações de trabalho desprotegido, o aumento da pobreza e o desmonte da proteção social (YAZBEK, 2018). O trabalhador é, então, parte integrante do processo de capital, porém dele não participa, aumentando o sentimento de medo em relação ao trabalho, que passa a ser usado como meio de controle social. Logo, importa formar força de trabalho ou formar indivíduos reduzidos a uma pequena particularidade laboral, incapazes de escolher, criticar ou se manifestar. A economia capitalista resulta na degradação dos padrões de trabalho dos atores laborais, derivadas das políticas públicas deficitárias que convergem entre o crescimento econômico e a manutenção de direitos das empresas e a crise da economia e a depreciação de direitos laborais e sociais (SANTANA, 2016). Como citou P1: “barbárie social”.

Nesse íterim, pesa falar sobre o adoecimento da pessoa que trabalha, este articulado à crise do capital, que vem sendo destacada até aqui. P1 trouxe, em sua

fala, o desmonte na subjetividade do trabalhador; o processo de saúde e doença vinculado ao modo de produção; a desefetivação humana; as mudanças no padrão de adoecimento (contexto pandêmico e ressurgimento de doenças infectocontagiosas); desmonte dos sistemas de saúde; e ampliação de doenças de natureza mental. Ressalta P1 que: “Quando salientamos a subjetividade, falamos tanto do corpo, quanto da mente do sujeito que trabalha. É a dimensão humana que se encontra sob fogo cruzado do capital”. E foi na dimensão humana que P2 ressaltou sobre a violência estrutural referindo que: “quando o Brasil faz uma “reforma” como a de 2017, para precarizar ainda mais as condições de trabalho, ele já parte de um patamar de ultra vulnerabilidade de quem depende do trabalho para sobreviver”. A violência estrutural, segundo Martín-Baró supõe:

[...] o ordenamento dessa desigualdade opressiva, por meio de uma legislação que ampara os mecanismos de distribuição social da riqueza e estabelece uma força coercitiva para que eles sejam respeitados. O sistema fecha, assim, o ciclo de violência justificando e protegendo as estruturas que privilegiam a minoria à custa da maioria (MARTÍN-BARÓ, 2012, p. 406).

Tem-se, então, de acordo com P2 que: “toda vez que há uma crise o que existe é um exacerbamento dessa violência estrutural através da intensificação do trabalho, então, cobrança de metas, exigir mais produção no mesmo tempo, prolongar o trabalho, tudo isso contribui para torná-lo adoecedor” (comunicação oral). Igualmente, P3 retratou como mecanismo adoecedor as abusivas metas, crescentes e individuais e coletivas; havendo sempre uma pressão para que elas sejam atingidas, ocorrendo o assédio moral. Assim, o trabalho perde a capacidade de realização dos sujeitos e suprime os elementos que trazem sentido à sua vida, podendo se converter em trabalho imposto, forçado e, por isso, fonte de sofrimento (VIAPIANA; GOMES; ALBUQUERQUE, 2018). Tais formas de dominação e exploração do trabalhador resultam em diferentes impactos sobre a suas vidas e saúde física e mental.

No amparo da acumulação flexível respalda-se a flexibilização, desregulamentação e privatização, ampliando-se a força de trabalho. Evidenciando um processo que desestabiliza, fragiliza e vulnerabiliza o trabalhador, desde as relações contratuais, os direitos trabalhistas e a organização política (sindical) da

classe trabalhadora (SILVA; FERREIRA; ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, P3 traz como mecanismo adocedor as metas, que são abusivas, crescentes, individuais e coletivas. Ele relata que há uma pressão para que essas metas sejam atingidas, ocorrendo o assédio moral. Consoante a este fato, a remuneração faz parte da engrenagem: “se tu não atingir tu vai ganhar menos”, consolidada pelo abuso do poder de direção (com as cobranças sistemáticas) e assédio moral (ameaça de demissão, descomissionamento). Ainda, P3 apontou o setor bancário como uma categoria que tem um padrão de adoecimento diferenciado:

Enquanto os demais setores a elevação por transtornos mentais foram de 19%, entre 2009 e 2013, no setor bancário chegou a 70% a elevação de benefícios pela questão dos transtornos mentais. (40%, segundo dados da previdência social, do número de benefícios acidentários na categoria, nos demais setores houve um aumento de 26%) (P3).

Além disso, P6 trouxe em sua fala sobre a importância das subnotificações de acidentes e mortes no trabalho. Ele relata que existem problemas seríssimos de subnotificação e que estas não são sequer uma média válida. A subnotificação é um obstáculo para a análise, a avaliação, o planejamento e a criação de políticas públicas eficazes. É necessário saber como e onde o adoecimento ocorre, em quais setores, sua frequência, incidência e demais informações para que esse problema de saúde pública seja reduzido e não fique comprometido. No entanto, não notificar acidentes reduz custos e aumenta a flexibilidade da gestão do trabalho (FIGUEIRAS; CARVALHO, 2017).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões colocadas na discussão feita pelos participantes do estudo, sobre repercussões sobre a saúde do trabalhador advindas do contexto sócio-político e econômico do Brasil, evidenciaram o processo de precarização do trabalho e as formas como se ampliam as lacunas de desigualdades sociais. Assim evidenciou-se como a atual crise do Capital e suas formas de precarização do

trabalho resultam na degradação da vida humana no trabalho, violando a dignidade e a saúde do trabalhador.

A violência estrutural encontra-se nas diversas formas de intensificação do trabalho, precarização, cobrança de abusivas metas, exigir mais produção no mesmo tempo, prolongar o trabalho, o assédio moral levando o trabalhador, a perder sua capacidade de realização suprimindo o que traz sentido à sua vida, podendo se converter em trabalho imposto, forçado e, por isso, fonte de sofrimento (VIAPIANA; GOMES; ALBUQUERQUE, 2018). Tais formas de dominação e exploração do trabalhador resultam em diferentes impactos sobre a suas vidas e saúde física e mental.

Nesse contexto, o papel do estado através de processos de contrarreformas, que retiram direitos de trabalhadores ou subjugam as condições precárias, com a reforma trabalhista de 2017, responde às necessidades impostas pelo capital. O que exige pensar e problematizar o papel do estado, através de Políticas Sociais. Considerando seu impacto distributivo dependendo tanto da distribuição dos gastos públicos entre os mais pobres como do seu financiamento, sob a equação de visibilizar sua contribuição para enfrentamento das extremas desigualdades sociais visando principalmente o [desenvolvimento econômico](#), a eliminação da [pobreza](#), a redução da [desigualdade econômica](#) e a [redistribuição de riqueza e renda](#).

5. REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório** - O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. Estudos do Trabalho Ano V – Número 8 - 2011 Revista da Rede de Estudos do Trabalho, 2011. Disponível em: http://www.estudosdotrabalho.org/4_8%20Artigo%20ALVES.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.

ALVES, G. A nova precariedade salarial e o sociometabolismo do trabalho no século XXI. In: Casulo AC, Alves G, organizadores. **Precarização do trabalho e saúde mental: o Brasil da Era Neoliberal**. Bauru: Projeto Editorial Praxis; 2018.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

ARAÚJO, J. N. G. de. **Neoliberalismo e horizontes da precarização do trabalho**. Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho, v. 23, n. 1, p. 79-93, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v23i1p79-93>. Acesso em: 12 jul. 2022.

CAMPOS, M. R. **Trabalho, alienação e adoecimento mental**: as metamorfoses no mundo do trabalho e seus reflexos na saúde mental dos trabalhadores. Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 2, p. 797-811, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321154298013.pdf>. Acesso em 11 jul. 2022.

FIGUEIRAS, V. A.; CARVALHO, S. A. A ocultação do adoecimento laboral no Brasil. In: FIGUEIRAS, V. A. *et al.* **Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2017. p. 79-119. Disponível em: https://www.medicina.ufmg.br/noticias/wp-content/uploads/sites/72/2017/11/Figueiras-et-al_-Sau%CC%81de-e-Seg.-do-trab.-no-Brasil-14-11-2017.pdf#page=20. Acesso em 07 jun. 2022.

LE GUILLANT, L. **Escritos de Louis Le Guillant**: Da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LIMA, M. E. A. Trabalho e saúde mental no contexto contemporâneo de trabalho: possibilidades e limites de ação. In: VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P.; ALVES, G. (Orgs.). **Trabalho e saúde** : a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no Século XXI. São Paulo : LTr, 2011, p. 161-172.

MARTÍN-BARÓ, I. **Acción y ideología**: Psicología Social desde Centroamérica. 2a ed. San Salvador: UCA Editores, 2012.

ONOCKO-CAMPOS, R. **Narrativa de pacientes psicóticos: notas para um suporte metodológico de pesquisa**. Rev Latinoam Psicopat Fund , v. 13, n. 3, p. 441-56, 2010.

SANTANA, C. G. A. **A degradação das relações de trabalho e as políticas públicas frente ao mercado capitalista neoliberal**. Revista Hispeci & Lema On-Line, Bebedouro SP, v. 7, n. 1, p. 81-104, 2016. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/hispecilema/article/view/370/190>. Acesso em 02 jun. 2022.

SILVA, J. P. C.; FERREIRA, L. S.; ALMEIDA, B. L. F. **Os impactos das atuais condições de trabalho na saúde do trabalhador**: o trabalho sob a nova organização e o adoecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras atendidos no Cerest/JP. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 23206-23220, nov. 2019. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/4341/4071>. Acesso em: 30 jul. 2022.

VIAPIANA, V. N. GOMES, R. M.; ALBUQUERQUE, G. S. C. **Adoecimento psíquico**

na sociedade contemporânea: notas conceituais da teoria da determinação social do processo saúde-doença. *Saúde em debate*, v. 42 (spe 4), dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042018S414>. Acesso em 02 ago. 2022.

YAZBEK, M. C. (2018). **Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro.** *Serv. Soc. Rev.*, v. 21, n.1, p. 183-194, jul./dez. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330217271_Servico_Social_Questao_Social_e_Politicadas_Sociais_em_tempos_de_degradacao_do_trabalho_humano_sob_o_dominio_do_capital_financeiro. Acesso em 14 jul. 2022. DOI: 10.5433/1679-4842.2018v21n1p183

,